

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 015/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Cria o Encontro de Carros Antigos e Motos de Conquista – MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista - MG, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado, dentro do calendário anual oficial do Município de Conquista – MG, o *Encontro de carros antigos e motos de Conquista - MG*, que passa a ser denominado de **Encontro de carros antigos e motos de Conquista – MG – ALFIO VALENTE**.

Artigo 2º - O referido evento será realizado, sempre que possível, dentro do calendário comemorativo do aniversário do Município.

Artigo 3º - Poderá, o Poder Executivo, instituir por decreto, uma comissão organizadora do evento, além de regulamentos complementares para a sua organização e realização.

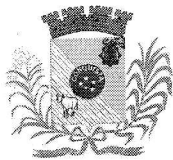
Artigo 4º - A disposição dos carros no encontro será realizada por alas:

I – Ala Luiz Carlos Canassa: espaço destinado à exposição das motos, ficando criado também o troféu de mesmo nome - *Luiz Carlos Canassa*, destinado a premiar a moto mais original do encontro.

II – Ala José Vicente Silva – “Nicão”: espaço destinado à exposição dos carros mais originais, ficando criado também o troféu de mesmo nome - *José Vicente Silva – “Nicão”*, destinado a premiar o carro mais original do encontro.

III – Ala Cantílio Valente: espaço destinado à exposição dos carros mais conservados, ficando criado também o troféu de mesmo nome – *Cantílio Valente*, destinado a premiar o carro mais conservado do encontro.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

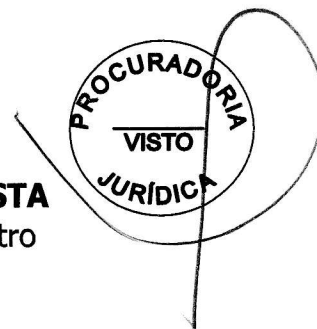
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



IV – Ala Ângelo Valente: espaço destinado à exposição dos carros modificados, ficando criado também o troféu de mesmo nome – **Ângelo Valente**, destinado a premiar o carro com a melhor modificação do encontro.

Artigo 5º - A escolha dos carros para fins de atribuição dos prêmios instituídos por esta lei será realizada por comissão especial, a ser definida em decreto do Poder Executivo.

Artigo 6º - O Departamento Municipal de Cultura fica responsável por motivar, reunir e tomar as providências necessárias para a concretização do evento, inclusive, consignando em seu orçamento, dotações e recursos destinados à perfeita realização do encontro.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

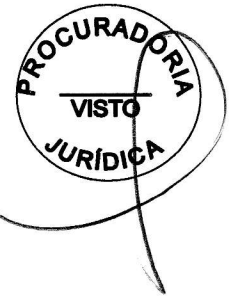
Conquista - Minas Gerais, 25 de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
Documento anexado em local de acesso,
conforme LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa;

Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a V. Excelências o **Projeto de Lei 015/2022**, que “*Cria o Encontro de Carros Antigos e Motos de Conquista – MG e dá outras providências*”.

Trata-se de uma ação de fortalecimento ao evento, além de incorporá-lo, formalmente, ao calendário oficial do Município.

Não é segredo que sempre apoiamos a realização do encontro de carros, motivados por vários municípios que se dedicam ao evento, desde o seu nascimento.

Neste ano, dentro das comemorações do aniversário da cidade, mais uma vez será realizado o encontro de carros antigos e motos, sendo medida salutar sua criação e instituição formal.

Assim, nada mais justo que realizar a homenagem, nesta particular oportunidade, aos tão importantes cidadãos de Conquista, que marcaram a sua história junto aos carros e motos, seja como mecânicos ou admiradores das relíquias.

Nessa perspectiva, espera-se que com a aprovação do presente projeto, possamos eternizar o referido evento em nossa história.

Portanto, confiamos a Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto de Lei.

Com as nossas homenagens, despedimo-nos cordialmente,

Conquista - Minas Gerais, 25 de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

EMENDA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

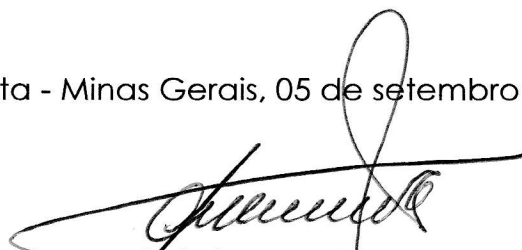
O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Integrativa, ao Projeto de Lei Nº 15/2022 de 25 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo:

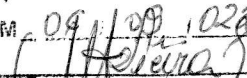
Fica integrado ao **Artigo 4º** - do Projeto de Lei Nº 15/2022 de 25 de agosto de 2022, o **inciso V**, de modo que passa a ter seguinte redação:

Artigo 4º - A disposição dos carros no encontro será realizada por alas:

V - Ala Rivaldo Guardieiro - "Iero": espaço destinado à exposição dos carros mais antigos, ficando criado o também o troféu de mesmo nome - **Rivaldo Guardieiro - Iero**, destinado a premiar o carro mais antigo do encontro.

Conquista - Minas Gerais, 05 de setembro de 2022.


JUNIO CESAR DE OLIVEIRA
VEREADOR

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA |
| PROTOCOLO Nº 334- |
| CORRESPONDÊNCIA: |
| <input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDA <input type="checkbox"/> EXPEDIDA |
| EM 09/09/2022 |
|  |
| Responsável pelo setor |

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

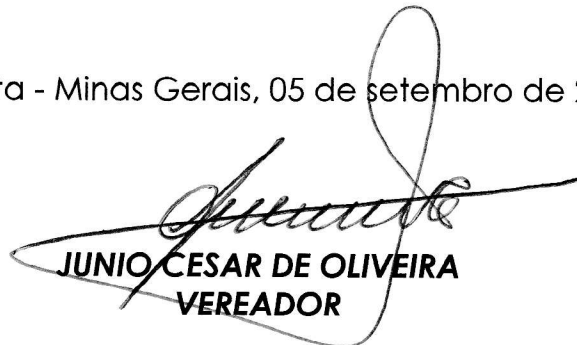
Rivaldo Guardieiro, mais conhecido como Iero, foi um grande mecânico em nosso Município, dedicando toda a sua vida ao conserto dos veículos.

Não há quem não se recorda da antiga oficina, localizada na esquina da Rua Coronel Maia com a Av. José Mendonça, à qual muitos conquistenses acorriam para revisar ou reparar seus carros.

O saudoso Sr. Iero, cotidianamente, estava em sua oficina e a todos atendia com carinho e atenção.

Assim, Sr. Presidente, apresentamos a presente emenda integrativa para que seja juntada ao projeto de lei pertinente, fazendo jus ao homenageado.

Conquista - Minas Gerais, 05 de setembro de 2022.



**JUNIO CESAR DE OLIVEIRA
VEREADOR**